

DECRETO N.º 25, DE 13 DE ABRIL DE 2021

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS
MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL
DE MEIO AMBIENTE- COMMAT DO
MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA.**

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA Prefeito Municipal de Tuntum/MA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei nº 755 de 17 de março de 2010 que dispõe que a investidura dos membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMMAT serão investidos pelo chefe do executivo Municipal para o mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução:

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados como Conselheiros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Meio Ambiente do Município de Tuntum- MA, nos moldes do artigo 5º da Lei nº 755 de 17 de março de 2010:

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CÍCERO HUMBERTO GOMES FIGUEIREDO

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: REJANE CARVALHO LIMA.

Suplente: JESIEL ALMEIDA SILVA.

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Titular: THAYNA SOUSA OLIVEIRA

Suplente: MARIA KARINE FERNANDES DE SOUSA

REPRESENTANTES DA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Titular: LEONEL ARAÚJO GONÇALVES

Suplente: DARLENE VIANA SILVA

**REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,
PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO**

Titular: DEUSIM GUIMARAES CAMPOS SILVA

Suplente: IAGO ASSUNÇÃO DA SILVA

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: FRANCISCO LUÍS NETO

Suplente: MÁRCIA CRUZ NUNES

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS AGRICULTORES

Titular: ANTONIO FERREIRA DE SOUSA

Suplente: JOSÉ ALMEIDA

REPRESENTANTES DOS SINDICATOS DOS TRABALHADORES RURAIS

Titular: MARCIO GEORGE GOMES DA SILVA

Suplente: JOSÉ REINALDO GOMES DA SILVA

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA

Titular: ANTONIO IDEGLAN MESSIAS SILVA

Suplente: ALYSSON MESSIA SILVA

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES

Titular: VALDIRENE TAVARES DE SANTANA

Suplente: JOSÉ RAPOSO COSTA

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM – MA

CNPJ: 06.138.911/0001-66

Rua Frederico Coelho, 411 – Centro

CEP: 65763-000 – TUNTUM – MA.

Email: gabinete@tuntum.ma.gov.br

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Tuntum- MA, 13 de abril de 2021.

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA

Prefeito Municipal de Tuntum/MA

